



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 010/2017

CLEBER FONTANA, Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o requerimento contido no processo n.º 012/2017 – DRH, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o art. 40, § 1º, III, alínea “a” e § 19, da Constituição Federal, além do estabelecido no art. 30 e seguintes, da Lei Municipal n.º 3.141 de 2004 e considerando que a requerente, embora já tenha cumprido as exigências legais para a aposentadoria, optou por permanecer em atividade

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) IEDA NESI FAEDO, CPF n.º 627.383.219-68, *ABONO DE PERMANÊNCIA*, equivalente ao valor da contribuição previdenciária do(a) mesmo(a), até a data de sua aposentadoria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL